Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 234/2024

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NESTOR GOMES – KM 41, DE ACORDO COM A LEI N° 782/2009, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS A ESTABELECER PROGRAMA PARA PROMOVER REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUSTIFICATIVA:

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando à concretização da benfeitoria supracitada. Sabe-se que diversos bairros do Município de São Mateus estão completamente irregulares. A regularização fundiária gera benefícios tanto para o Município como para os proprietários, uma vez que as famílias que moram em áreas irregulares serão beneficiadas diretamente, já que passam a usufruir das vantagens que advêm desse conjunto de medidas que envolvem uma regularização, tais como: fomentará a compra e venda dos imóveis regularizados, pois passa a ser possível a realização de financiamentos junto a instituições financeiras visando a aquisição destas propriedades, o que gerará crescimento na arrecadação de impostos, dentre eles o ITBI, elevando-se a receita própria do Município.

Nesse sentido, a presente Indicação tem a finalidade de atender as constantes reivindicações de parte de moradores de Nestor Gomes que necessitam muito da regularização de seus imóveis.

Portanto, por se tratar de assunto de relevante interesse público, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e solicitamos ao Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 13 de maio de 2024.

CIETY CERQUEIRA
Vereadora